



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## ATO DO PRESIDENTE Nº 628, DE 2 DE JULHO DE 2026

Altera o Ato do Presidente nº 590, de 30 de junho de 2025, para substituir servidor designado para a fiscalização do Contrato nº 31/2024.

Anderson Chagas Rebelo, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando que o servidor Sávio Souza Lacerda não faz mais parte do quadro de servidores da Câmara de Santa Isabel;

Considerando que o servidor Juvenal Teodoro Rodrigues, Auxiliar Legislativo, estará em gozo de férias no período de 13 a 27/07/2026, e;

Considerando, por fim, a necessidade administrativa de assegurar a regular fiscalização do Contrato nº 31/2024, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º do Ato do Presidente nº 590, de 30 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os servidores Juvenal Teodoro Rodrigues, Auxiliar Legislativo, e Ana Luiza Antunes Barbosa Brito, Assessor Administrativo-Contábil, para desempenharem, isolada ou conjuntamente, a função de Fiscal do Contrato nº 31/2024 – Pregão Eletrônico nº 1/2024 – Processo Administrativo nº 9.232/2024, contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a Empresa EDHUC – EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado de plataforma de ensino EAD com disponibilização de suporte técnico-operacional para o pleno funcionamento da Escola do Legislativo.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato do Presidente nº 590, de 30 de junho de 2025.

Art.3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 2 de julho de 2026.

**ANDERSON CHAGAS REBELO**  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretária Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C72E-1B0B-0B9C-B09F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 02/07/2026 11:17:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 02/07/2026 11:18:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C72E-1B0B-0B9C-B09F>